ACTA Nº 26/2003

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2003:

Aos vinte dias do mês de Novembro do ano dois mil e três, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Engº Vítor Manuel da Silva Leite, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Jorge Alves Cardoso, Engº Luis Miguel Morais Gomes do Vale, Dª Maria Emília de Miranda Mariz Figueiredo e estava, também, presente o senhor Arquitecto António José Pereira Morgado, convocado em substituição do senhor Vereador José Albino Lima de Faria, cujo pedido de suspensão de mandato foi aprovado na última reunião deste órgão.

A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência do senhor Presidente da Câmara.

Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista referiu que dado haver comércios e serviços próximos de zonas de estacionamento de duração limitada com dificuldades de estacionamento dos veículos, propôs que seja efectuada uma alteração ao respectivo regulamento a fim de ser possível realizar com esses comerciantes e prestadores de serviços um contrato mensal, ou outra periodicidade, com a Câmara Municipal, que possibilite o estacionamento em qualquer lugar vago e cuja identificação seria efectuada através de vinheta ou algo semelhante. Referiu que esta proposta não traz qualquer prejuízo para a autarquia e solicitou que o Departamento de Administração Geral efectue um estudo da sua viabilidade para posterior apreciação.

O senhor Vice-Presidente informou que se encontra em estudo assunto semelhante com a Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende para elaboração de proposta.

O senhor Vereador Dr. Tito evangelista referiu, também, que levantou em anteriores reuniões, diversas questões relacionadas com obras particulares e que ainda não estão resolvidas,

referindo como exemplo a rua transversal à Avª Padre Sá Pereira, desta cidade; o depósito de gás em passeio daquela mesma avenida e a vedação por parte de particulares de espaço interior que considera público, a norte da referida avenida; e ainda, das duas vivendas licenciadas ilegalmente no Lugar de Barca do Lago, da freguesia de Fonte Boa e que se encontra já habitadas.

O senhor Vice-Presidente informou que todos estes processo se encontram em tramitação legal, verificando-se que algumas se encontram embargadas e outras com processo de contra-ordenação em curso.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: dois mil oitocentos e trinta e cinco euros e trinta cêntimos (2.835,30 €); Fundos Permanentes - dois mil novecentos e cinquenta euros (2.950 €); depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos - cento e noventa e oito mil quinhentos e onze euros e vinte e três cêntimos (198.511,23 €); no Banco Português de Negócios - trezentos e noventa e nove mil e cem euros (399.100 €); no Banco Espírito Santo - seis mil quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e um cêntimos (6.436,91 €); no Banco Português de Investimento – sete mil duzentos e setenta e quatro euros e seis cêntimos (7.274,06 €); no Banco Internacional de Crédito - quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos (487.569,48 €); no Banco Totta & Açores - treze mil cento e vinte e sete euros e oitenta e nove cêntimos (13.127,89 €); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria - quinhentos e dezoito euros e vinte e seis cêntimos (518,26 €); Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos - trezentos e noventa e um mil seiscentos e trinta e um euros e setenta e três cêntimos (391.631,73 €).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 25/2003, REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2003 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia seis do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR ARQ. ANTÓNIO MORGADO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - JUNTAS DE FREGUESIA:

04.01.01 - JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Forjães, tendo por objecto a delegação da tarefa de construção de sanitários públicos a instalar no Largo de S. Roque, daquela freguesia. Fica arquivada cópia da presente proposta junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES.

VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ENGº LUIS VALE E DR. TITO EVANGELISTA, TENDO ESTE PROFERIDO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "*Voto contra porquanto a proposta é completamente ilegal por falta de fundamentação, uma vez que da mesma não constam quaisquer elementos concretos que nos permitam aferir quer da dimensão, qualidades e características da obra, bem como do respectivo custo. Assim, a Câmara Municipal limitou-se a dar o que era pedido, sem saber se o que lhe foi pedido corresponde minimamente às características da obra.*"

05 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

05.01 - CONTABILIDADE:

05.01.01 - PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL - ALTERAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Foi presente, para ratificação, despacho do senhor Presidente que aprovou uma alteração ao Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano. Fica arquivada cópia do presente assunto junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, QUE APROVOU A ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O CORRENTE ANO.

VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ENGº LUIS VALE E DR. TITO EVANGELISTA, TENDO ESTE PROFERIDO A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "*Voto contra não só por discordar substancialmente da alteração, mas também porque se trata de uma ratificação de um despacho em que não é invocada por quem o proferiu a urgência na emissão do mesmo, nem foi justificada essa mesma urgência durante a reunião, o que o torna ilegal.*"

06 - OBRAS PÚBLICAS:

06.01 – RECEPÇÃO DE EMPREITADAS:

06.01.01 - REMODELAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE CEPÃES - MARINHAS - RESTITUIÇÃO DE DEPÓSITOS, QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DA CAUÇÃO:

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Arfus - Sociedade de Construções, S. A., tendo sido iniciadas em vinte e quatro de Abril de mil novecentos e noventa e nove e concluídas em dez de Março de dois mil. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser restituídos os depósitos e quantias retidas e extinta a caução:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RESTITUIR OS DEPÓSITOS E QUANTIAS RETIDAS E CONSIDERAR EXTINTA A CAUÇÃO.

06.01.02 - AQUISIÇÃO DE UMA VARREDORA - RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS, QUANTIAS RETIDAS E EXTINÇÃO DA CAUÇÃO:

Foi presente a seguinte informação da Divisão de Infraestruturas Municipais: "No ano de mil novecentos e noventa e nove, foi adquirido, por ajuste directo uma varredora / aspiradora, marca Moro / Schmidt, à firma Vadeca - Equipamentos de Limpeza e Industrial Urbana, Lda, pelo valor de setenta e oito mil trezentos e onze euros e vinte e seis cêntimos (quinze milhões e setecentos mil escudos, tendo sido apresentada uma garantia bancária, número

40004430959, do Banco Mello, no valor de cinco por cento da adjudicação, ou seja, setecentos e oitenta e cinco mil escudos. Foi solicitado pela firma fornecedora, libertação da garantia bancária acima mencionada, podendo a mesma ser promovida de acordo com o ponto um, artigo 77º, do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, PROCEDER À LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA.

07 - EDUCAÇÃO:

07.01 - ESCOLAS:

07.01.01 - REGULAMENTO DOS CONCURSOS "RANKING DE RECICLAGEM DE PAPEL" E "A MINHA ÁRVORE DE NATAL É ECOLÓGICA" - INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS:

Foi presente a seguinte informação da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos: "Integrado no âmbito do Projecto de Educação Ambiental, o concurso 'Ranking de Reciclagem de Papel' tem vindo a ser lançado no início de cada ano lectivo, junto dos estabelecimentos de ensino concelhios, no sentido de sensibilizar toda a comunidade educativa para a importância da separação dos materiais e da reciclagem do papel 'velho'. No entanto, e uma vez que houve alteração do regulamento do concurso, nomeadamente nos valores dos prémios a atribuir aos estabelecimentos de ensino vencedores, vimos, pela presente, solicitar a V. Ex.cia que o mesmo venha a ser remetido para aprovação em reunião de Câmara. Também o concurso 'A minha árvore de Natal é ecológica' tem vindo a ser lançado na época natalícia, não só com o objectivo de sensibilizar todos os estabelecimentos de ensino sobre a problemática da protecção da floresta e da reutilização de materiais, mas também com o intuito de promover tais conceitos junto da comunidade em geral. No passado ano lectivo, por forma a ser possível a transferência de uma verba para os estabelecimentos de ensino particulares no concurso, foi aprovado em reunião de Câmara um novo regulamento. Apesar de, este, ano, não existir qualquer alteração no dito regulamento, há necessidade do mesmo ser novamente aprovado. Neste sentido, vimos submeter tal documento à apreciação de V. Ex.cia, solicitando que o mesmo venha a ser, então, remetido para aprovação em reunião de Câmara." Segue-se assinatura. Fica arquivada cópia da presente informação junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, APROVAR AS NORMAS DO CONCURSO "RANKING DE RECICLAGEM DE PAPEL".

MAIS DELIBEROU APROVAR AS NORMAS DO CONCURSO "A MINHA ÁRVORE DE NATAL É ECOLÓGICA".

08 - ASSUNTOS DIVERSOS:

08.01 - APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:

08.01.01 - ÁGUIAS DE SERPA PINTO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA, DE FÃO - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Foi presente um ofício da associação em epígrafe, solicitando atribuição de subsídio para apoio das modalidades de *futsal* feminino, futebol infantil masculino e andebol feminino. Está junta a seguinte proposta do senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso: "Por forma a dar continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito da formação desportiva ao nível do *futsal* masculino e feminino e andebol, propomos à Ex.ma Câmara a atribuição de um subsídio à Associação Águias de Serpa Pinto no valor de mil e quinhentos euros." Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação e cativação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A PROPOSTA E ATRIBUIR SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL E QUINHENTOS EUROS À ASSOCIAÇÃO ÁGUIAS DE SERPA PINTO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA, DE FÃO.

08.02 - REQUERIMENTOS DIVERSOS:

08.02.01 – CARLOS ALBERTO PEREIRA, ADVOGADO, DE VIANA DO CASTELO - RECLAMAÇÃO SOBRE FUNCIONAMENTO DA DISCOTECA "BELIDISCO", DE BELINHO:

Por sugestão do senhor Vice-Presidente, o presente assunto foi retirado.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTES ASSUNTOS:

01 - ENSINO RECORRENTE E EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

02 - ORGANIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL 2003 - ORÇAMENTO:

03 - ORGANIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL 2003 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - PROPOSTA:

04 - FESTA DE NATAL 2003 - CONVITE:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS.

01 - ENSINO RECORRENTE E EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

Foi presente um ofício da Coordenação Concelhia da Educação Recorrente e Extra-Escolar, solicitando a transferência das verbas orçamentadas para as actividades da Educação Recorrente, no ano de dois mil e três, que decorreram em parceria com as instituições associativas do concelho e a serem transferidas da seguinte forma: Associação Águias de Serpa Pinto, de Fão - oitocentos e noventa e oito euros; Centro Social da Juventude de Belinho - oitocentos e noventa e oito euros; Centro Social da Juventude de Mar - mil seiscentos e quarenta e seis euros; Associação ARGO, de Marinhas - quinhentos e noventa e nove euros; Associação ACARF, de Forjães - oitocentos e noventa e nove euros. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação e cativação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, SOB PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE CARDOSO, TRANSFERIR AS VERBAS REFERIDAS.

02 - ORGANIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL 2003 - ORÇAMENTO:

Foi presente o seguinte orçamento: "Para aprovação, junto enviamos o orçamento para a Festa de Natal dos funcionários da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, a realizar nos dias dezanove e vinte de Dezembro de dois mil e três: cabaz dos funcionários - dez mil e quatrocentos euros; espectáculo - dois mil e quinhentos euros; brinquedos - cinco mil e setecentos euros; total - vinte e três mil e oitocentos euros; comparticipação dos SMAS - cinco mil euros; comparticipação da Câmara Municipal - dezoito mil e oitocentos euros." Seguem-se assinaturas:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, CONCORDAR COM O ORÇAMENTO DA FESTA DE NATAL.

02 - ORGANIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL 2003 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - PROPOSTA:

Foi presente a seguinte proposta do senhor Presidente: "Conforme vem acontecendo em anos anteriores torna-se necessário constituir um Fundo de Maneio para que a Organização da Festa de Natal dois mil e três faça face ao pagamento de certas despesas urgentes e inadiáveis. Assim, e tendo presente o disposto no ponto 2.3.4.3 do Plano Oficial de Contabilidade para as autarquias locais, proponho a constituição do seguinte Fundo de Maneio: valor - dois mil e quinhentos euros; responsável - Drª Marlene Flor da Silva Sousa; área de despesa no orçamento - 0103 020115." Segue-se data e assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO NO VALOR DE DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS, NOS TERMOS PROPOSTOS.

03 - FESTA DE NATAL 2003 - CONVITE:

Foi presente o seguinte convite: "A organização da Festa de Natal dois mil e três tem a honra de convidar V. Ex.cias a participar no Jantar de Natal que se realizará no dia dezanove de Dezembro de dois mil e três, na Estalagem Zende, pelas dezanove horas e trinta minutos e na Festa de Natal das Crianças que se realizará no dia vinte de Dezembro, pelas quinze horas." Segue-se assinatura:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.

Sendo dez horas e trinta e cinco minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a acta da presente reunião.